

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.160/2018

Conceder licença Maternidade à servidora **MARIA CRISTINA BARRINUEVO CARMONA**.

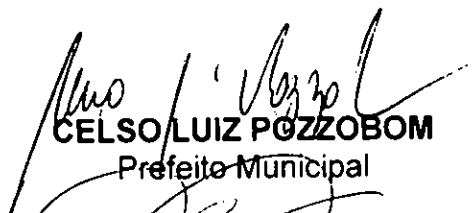
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

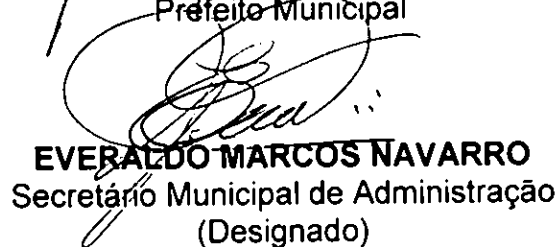
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA CRISTINA BARRINUEVO CARMONA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.590-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 052.252.799-02, nomeada em 06 de setembro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 07 de julho de 2018 a 03 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 julho 1918
DE Nº 11.311
UMUARAMA 13 107 120 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS